

41 Segunda-feira, 17 de Agosto de 2026	Nº 14.330	DIÁRIO OFICIAL
II, 7048-3, 16/01/2026, 0140006112026, EDILHENO DE SOUZA GOMES, 02561272601, 2 meses / A001363404, NAG4G08, 176, I, 5282-0, 14/04/2026, 0140019152026, PAULO VITHOR FRANCKLIN DE SOUZA, 07285916629, 4 meses / A001370773, QWN8D28, 244, II, 7048-1, 14/03/2026, 0140014662026, PATRICIA MASCARENHAS ARMES, 08148069403, 2 meses / A001352915, SQR5A14, 210, 6076-0, 05/10/2025, 0140043762025, ALMIR ALBUQUERQUE DOS SANTOS, 02080619006, 2 meses RIO BRANCO/AC, 17 de agosto de 2026		
Taynara Martins Barbosa Presidente do DETRAN/AC		

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE RIO BRANCO – DETRAN/AC

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO SUSPENSIVA Nº 031/2026.

O Detran-AC, nos termos dos arts. 4º, 5º, 6º, e 14 da Res. Contran N.º 918/2022 e sucedâneas; e do inciso II do art. 3º, inciso II do art. 5º, § 2º do art. 10 e art. 23 da Res. Contran N.º 723/2018, notifica os proprietários, possuidores, infratores e principais condutores dos veículos abaixo relacionados, acerca dos autos de infração de trânsito que ensejam processos administrativos de aplicação unificada/concomitante das penalidades de multa e de suspensão do direito de dirigir, firmadas nos incisos I e III, respectivamente, do art. 256 do CTB conforme o art. 261, § 10, do CTB e Capítulo XVIII do CTB. Nestes termos, ficam as referidas partes convocadas a apresentarem, caso queiram, até o dia 16/09/2026;

I – Defesa prévia e/ou por escrito contra a autuação, e/ou;
II – Conductor infrator para os casos de autuação nos termos do art. 257, § 7º, do CTB. Que podem ser protocoladas pelo site do DETRAN-AC, no endereço: www.detran.ac.gov.br, ou na sede deste órgão, localizada na Estrada Dias Martins, N.º 894, Bairro Jardim Primavera, CEP: 69919-600, ou nas Ciretrans, observando os horários e datas de atendimento.
O DETRAN – AC ressalta ainda que;

1. A não apresentação de defesa prévia e/ou por escrito implicará no julgamento do processo à revelia.

2. Sendo o proprietário ou principal condutor pessoa física e este não apresentar o real condutor até a data limite acima indicada, responderá como infrator, no que couber, nos termos do art. 257, § 7º, do CTB.

3. Nos termos do art. 282 do CTB e do art. 14 da Res. Contran N.º 723/2018, a defesa não apresentada, não conhecida ou não acolhida, permitirá ao Detran-AC a aplicação das penalidades cabíveis, mediante decisão fundamentada, conforme estabelece o art. 265 do CTB.

4. O pagamento da penalidade de multa não interfere na aplicação da penalidade de suspensão do direito de dirigir.

Nº AIT, PLACA, ART, DO CTB, CÓD. DA INF., DATA, PROC. SGPM NOME, REG. CNH, PRAZO SDD

A001442527, FAG1D49, 165, 5169-1, 15/05/2026, 0140024952026, MARCOS DE SOUZA CORREIA, 03227491420, 12 meses / A001436647, RH81225, 165, 5169-1, 30/05/2026, 0140027462026, NEURI CARLOS ZAFFONATO, 03542816744, 12 meses / A001441357, KDN0F83, 165, 5169-1, 17/05/2026, 0140025372026, DAVI LUIZ ANTONIO DOS SANTOS, 07874244928, 12 meses / A001437747, MZN8D27, 165, 5169-1, 15/05/2026, 0140024342026, JULIO VENANCIO JUCA FRANCA, 07000499843, 12 meses / A001393362, MZ0SA32, 244, II, 7048-1, 08/05/2026, 0140024612026, JOAO BATISTA DA CONCEICAO FREITAS, 05861487925, 2 meses / A001400482, MZ09J62, 165, 5169-1, 27/05/2026, 0140027312026, JOSE CARLOS GASPAR CABRAL, 02453698909, 12 meses / A001433411, MZP1398, 165, 5169-1, 16/05/2026, 0140025312026, RAFAEL SANTOS DE SOUZA, 06503015454, 12 meses / A001064907, MZ8R031, 165, 5169-1, 30/05/2026, 0140027532026, ANDERSON DE SOUZA RICARDO, 05752596890, 12 meses / A001109440, MZS1895, 244, I, 7030-1, 11/05/2026, 0140025132026, JOSE ALVES AFONSO NETO, 02182121169, 2 meses / A001433365, MZS8854, 165, 5169-1, 31/05/2026, 0140027672026, MARIA ZENILDA RIBEIRO DA SILVA, 04392116151, 12 meses / A001432242, MZS9H21, 165, 5169-1, 17/05/2026, 0140025232026, CARLOS ALBERTO RODRIGUES DE SOUZA, 03690869671, 12 meses / A001434991, MZT6674, 165, 5169-1, 05/06/2026, 0140028052026, JOSIVALDO LOPES DE LIMA, 06866515160, 12 meses / A001435009, MZV7A33, 165, 5169-1, 09/05/2026, 0140024132026, EDIGAR GOMES DA SILVA, 05311483413, 12 meses / A001521747, MZX7A81, 244, I, 7030-1, 19/05/2026, 0140026022026, ALZEMI DE ARAUJO SOUSA, 06921875377, 2 meses / A001437746, MZY0402, 165, 5169-1, 09/05/2026, 0140024172026, RITCHIELLE CHAPLIN DOMINGOS DA SILVA, 04974999300, 12 meses / A001417341, MZY2275, 165, 5169-1, 10/05/2026, 0140024292026, CRISTOVAO DO AMAZONAS BRANA, 04523179715, 12 meses / A001438427, MZY4E11, 165, 5169-1, 31/05/2026, 0140027612026, ANTONIO DA SILVA NASCIMENTO DE PAULA, 06810314235, 12 meses / A001373509, MZG2428, 244, II, 7048-1, 05/06/2026, 0140028812026, ABRAHAO BATISTA DE OLIVEIRA, 02155626213, 2 meses / A001068717, NAA3152, 165, 5169-1, 17/05/2026, 0140025882026, JOSE JARDSON DE

42 Segunda-feira, 17 de Agosto de 2026	Nº 14.330	DIÁRIO OFICIAL
BRITO, 05565197500, 12 meses / A001423431, NAB6051, 165-A, 7579-0, 05/06/2026, 0140028022026, TIAGO LIMA FORTES, 05787152857, 12 meses / A001442563, NAB8788, 165, 5169-1, 15/05/2026, 0140024372026, GILSI-MAR FERREIRA DO NASCIMENTO, 08995926297, 12 meses / A001436285, NAD1447, 165-A, 7579-0, 17/05/2026, 0140025492026, CAIO VICTOR DA SILVA MEDEIROS, 07158816701, 12 meses / A001405174, NAD7643, 165-A, 7579-0, 17/05/2026, 0140025472026, MARCELO DA SILVA LIMA, 04734474769, 12 meses / A001435554, NAF7D63, 165, 5169-1, 17/05/2026, 0140025912026, SORTEINIO AMORIM DA SILVA, 02877969459, 12 meses / A001442521, NAG7B77, 165, 5169-1, 07/05/2026, 0140024042026, GILSON ARAUJO DA SILVA, 00731902461, 12 meses / A001422034, NBG3128, 165-A, 7579-0, 06/06/2026, 0140028412026, CARLOS ALBERTO BERNADINO, 01066096475, 12 meses / A001436643, NXR6848, 165, 5169-1, 17/05/2026, 0140025452026, MARIO HENRIQUE GONCALVES FREIRE, 01730560362, 12 meses / A001429880, NXR7D12, 165, 5169-1, 03/05/2026, 0140023982026, JONAS SOARES DE LIMA, 0719726801, 12 meses / A001528708, NXT1665, 244, V, 7072-1, 13/05/2026, 0140024052026, ANA KEZIA PEREIRA DA SILVA, 07580046860, 2 meses / A001443104, NXC3C48, 165, 5169-1, 14/05/2026, 014002512026, BRUNO SOUZA DA SILVA, 07081841456, 12 meses / A001432230, OHO1H64, 165, 5169-1, 14/05/2026, 0140025292026, MARISVALDO CAVALCANTE DE LIMA, 04126367375, 12 meses / A001435759, OVG6520, 165-A, 7579-0, 20/05/2026, 0140025512026, ZICO BALDOINO NASCIMENTO, 03646001897, 12 meses / A001537267, OXP5B23, 175, 5274-1, 05/06/2026, 0140028822026, IGOR ROCHA BRITO, 06710781149, 8 meses / A001537268, OXP5B23, 170, 5215-2, 05/06/2026, 0140028832026, IGOR ROCHA BRITO, 06710781149, 2 – 8 meses / A001368417, PHTTD48, 244, V, 7072-1, 20/05/2026, 0140026112026, ANTONIO GLEISON SILVA DE SOUZA, 06264566701, 2 meses / A001431471, QBG6B63, 165, 5169-1, 30/04/2026, 0140022522026, RICARDO DE OLIVEIRA FERREIRA, 04654703375, 12 meses / A001442528, QLU1H13, 165, 5169-1, 15/05/2026, 0140024442026, EDUARDO VALE DA SILVA, 07673398129, 12 meses / A0014442367, QLU4144, 165-A, 7579-0, 05/06/2026, 0140028002026, RAYLSON FARIAS DA SILVA, 01553308939, 12 meses / A001442201, QLU4J02, 165, 5169-1, 23/05/2026, 0140025562026, DARLON DOS SANTOS FERREIRA, 06204572837, 12 meses / A001429475, QLV2J37, 165-A, 7579-0, 23/05/2026, 0140025612026, MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DA ROCHA, 08066086343, 12 meses / A001532779, LQV4527, 244, V, 7072-1, 13/05/2026, 0140024302026, AGNALDO DE O CORREIA, 04115817539, 2 meses / A001406677, QLW5C35, 165-A, 7579-0, 22/05/2026, 0140026412026, IZOMAR SILVA DO NASCIMENTO, 08198655931, 12 meses / A001411306, QLV6A66, 165-A, 7579-0, 02/05/2026, 0140023532026, ITALO MESQUITA DA SILVA, 05346109934, 12 meses / A001438264, QLV6A66, 165-A, 7579-0, 15/05/2026, 0140024462026, ITALO MESQUITA DA SILVA, 05346109934, 12 meses / A001441955, QLV6H22, 165, 5169-1, 21/05/2026, 0140026402026, THALES FRANKLIN RABELO, 06690460463, 12 meses / A001442524, QLW9H54, 165, 5169-1, 15/05/2026, 0140024352026, ALDERBAN MESSIAS SALES, 02561268248, 12 meses / A001435590, QLX2591, 165, 5169-1, 22/05/2026,		
0140025272026, ELTON CUNHA DA SILVA, 04862290481, 12 meses / A001381015, QLV656, 244, II, 7048-1, 18/05/2026, 0140026012026, WAGNER NUNES RAMOS, 06686715646, 2 meses / A001528788, QLX7H66, 244, I, 7030-1, 13/05/2026, 0140024322026, DAVID FURTADO BARBOSA, 08460403847, 2 meses / A001438263, QLY3J24, 165-A, 7579-0, 15/05/2026, 0140024412026, RODOLFO AUGUSTO COSTA DE ALBUQUERQUE, 03180543956, 12 meses / A001531135, QLY6B84, 244, V, 7072-1, 02/06/2026, 0140028322026, e., 07825848553, 2 meses / A001426328, QLZ1349, 165, 5169-2, 05/06/2026, 0140027962026, WENDSON DE FREITAS FERREIRA, 08981586504, 12 meses / A001375676, QLZ2182, 244, I, 7030-1, 19/05/2026, 0140025842026, IGOR NASCIMENTO DE MELO, 06578880011, 2 meses / A001433599, QLZ5420, 165-A, 7579-0, 30/05/2026, 0140027562026, KALEL MALTA SILVA WESEU, 08725468022, 12 meses / A001311296, QLZ7402, 244, I, 7030-1, 23/05/2026, 0140026482026, MARIA LUCIANA MENDONCA BARRETO, 06638544676, 2 meses / A001372101, QWM7I82, 175, 5274-1, 06/05/2026, 0140024822026, BRUNA MIRIAM INACIO DOS SANTOS, 07216709100, 8 meses / A001429877, QWN2168, 165-A, 7579-0, 02/05/2026, 0140023812026, ANTONIO JOSE TOMAS DE AQUINO, 05472014541, 12 meses / A001392317, QWN9D92, 165, 5169-1, 03/06/2026, 0140028512026, JOSE UALEF DE OLIVEIRA SOUZA, 06119572850, 12 meses / A001435542, QWO4F45, 165-A, 7579-0, 10/05/2026, 0140024272026, LEANDRIUS DE FREITAS MUNIZ, 02790286867, 12 meses / B001399066, QWO4F58, 244, I, 7030-1, 11/05/2026, 0140025142026, JOSE CLEMESSON DA CRUZ AZEVEDO, 07125003627, 2 meses / A001418969, QWO6G09, 165, 5169-1, 01/05/2026, 0140023492026, JOSE EDUARDO ALVES DE CARVALHO, 08638710083, 12 meses / A001441907, QWP0E09, 165, 5169-1, 15/05/2026, 0140024962026, EDIVALDO RODRIGUES MARQUES, 04547812770, 12 meses / A001437743, QWP6C82, 165, 5169-1, 08/05/2026, 0140024122026, LAILSON OLIVEIRA DA SILVA, 03995018207, 12 meses / A001436640, QWP9D36, 165, 5169-1, 15/05/2026, 0140024482026, RAIMUNDO MELO DE SOUZA, 01980856540, 12 meses / A0014431799, RVR5190, 165-A, 7579-0, 01/05/2026, 0140023482026, THAINER BARROS PEREIRA, 05236579297, 12 meses / A001381160, SDB0E39, 175, 5274-2,		

42 Segunda-feira, 17 de Agosto de 2026	Nº 14.330	DIÁRIO OFICIAL
29/05/2026, 0140026722026, JECONIAS PEREIRA D AVILA, 06665777499, 2 meses / A001442522, SHA2C28, 165, 5169-1, 15/05/2026, 0140024362026, PAULO CESAR SANTOS MARTINS, 06798479376, 12 meses / A001433364, SHA3A71, 165-A, 7579-0, 31/05/2026, 0140027912026, REINALDO LIMA DE OLIVEIRA, 08756311364, 12 meses / A001430706, SHAGS73, 165, 5169-1, 02/05/2026, 0140023912026, ADAUTO DA SILVA GOIS, 02453503821, 12 meses / A001427118, SHAS543, 165, 5169-1, 01/05/2026, 0140023522026, IVANILDO DE SOUZA ALVES, 07441492508, 12 meses / A001435011, SLK1A17, 165, 5169-1, 09/05/2026, 0140024512026, CRISTIANO LUIZ GOMES, 0347928256, 12 meses / A001393041, SQQOH17, 244, I, 7030-1, 29/05/2026, 0140027412026, EDNILSON SILVA OLIVEIRA, 08266377709, 2 meses / A001370427, SQQ2197, 244, II, 7048-1, 19/05/2026, 0140025872026, JOVANE PERES DA SILVA, 07010058490, 2 meses / A001429976, SQQ8I45, 165, 5169-1, 29/05/2026, 0140027822026, ERIK FERNANDES PEREIRA, 07029793313, 12 meses / A001405796, SQR3B22, 165, 5169-1, 01/05/2026, 0140023632026, ADENILSON BATISTA DA SILVA, 05106908410, 12 meses / A001431367, SQR4A02, 165, 5169-1, 06/06/2026, 0140027952026, JOAO MARCIO AMORIM DE MENEZES, 07428390100, 12 meses / A001430679, SORTA85, 165, 5169-2, 13/05/2026, 0140025812026, ERIVELTON DA SILVA PEREIRA, 07667555059, 12 meses / A001435539, SQR8B82, 165, 5169-1, 04/05/2026, 0140024012026, VICTOR MANOEL LEAL DE BRITO, 08210723588, 12 meses / A001434987, SQR9E89, 165, 5169-1, 05/06/2026, 0140028012026, TONI ROGER SOARES DE OLIVEIRA, 05033404644, 12 meses / A001528364, SQR9H20, 175, 5274-2, 06/05/2026, 0140023752026, LUIZ GUSTAVO SALES AVELINO, 09003069132, 8 meses / A001528365, SQR9H20, 191, 5797-0, 06/05/2026, 0140023762026, LUIZ GUSTAVO SALES AVELINO, 09003069132, 8 meses / A001528368, SQR9H20, 175, 5274-2, 06/05/2026, 0140023732026, LUIZ GUSTAVO SALES AVELINO, 09003069132, 8 meses / A001528369, SQR9H20, 191, 5797-0, 06/05/2026, 0140023772026, LUIZ GUSTAVO SALES AVELINO, 09003069132, 8 meses / A001528372, SQR9H20, 175, 5274-2, 06/05/2026, 0140023742026, LUIZ GUSTAVO SALES AVELINO, 09003069132, 8 meses / A001056062, SOSD064, 165, 5169-1, 23/05/2026, 0140026432026, JOAO LENON DA SILVA SALDANHA, 08320874705, 12 meses / A001443113, SOS5I83, 165, 5169-1, 16/05/2026, 0140025332026, NAILSON SOUZA DA SILVA, 07174907983, 12 meses / A001332434, SQT5I01, 244, V, 7072-2, 14/05/2026, 0140025822026, ALEX DE SOUZA SILVA, 07860013700, 2 meses / A001432555, SQU4B00, 165, 5169-1, 06/05/2026, 0140024502026, ALANI GOMES LIMA, 07250882507, 12 meses / A001056061, SQU9A63, 165, 5169-2, 18/05/2026, 0140025862026, ANTONIO PABLO CAUE AMORIM DE ARAUJO, 08583429376, 12 meses Rio Branco/AC, 17 de agosto de 2026		

Taynara Martins Barbosa
Presidente do DETRAN/AC

IAPEN

PORTARIA IAPEN Nº 1326, DE 12 DE AGOSTO DE 2026
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO ACRE – IAPEN/AC, no uso de suas atribuições legais, Considerando a Decisão nº 95/2026/IAPEN – GAB (00217773038), exarada nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 021/2025, instaurado através da Portaria nº 1.450, de 22 de outubro de 2025, publicada no DOE/AC nº 14.133, constante nos autos do processo SEI 4005.004185.00735/2025-03, RESOLVE:

Art. 1º DEMITIR a servidora F. de F. S., matrícula no 9246045-2, por conduta devidamente tipificada no artigo 182, inciso II, com fundamentos no artigo 188, ambos da Lei Complementar Estadual no 039/1993 – Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Acre, das Autarquias e das Fundações Públicas, instituídas e mantidas pelo Poder Público;
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se.
Cumpra-se.

Leandro do Nascimento Rocha
Presidente – IAPEN/AC
Decreto no 13.335-P, de 08 de abril de 2026

PORTARIA IAPEN Nº 1332, DE 13 DE AGOSTO DE 2026
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 6º da Lei n.º 1.908, de 31 de julho de 2007, em seus incisos I, VI, XIX e pelo Decreto n.º 13.335-P, de 8 de abril de 2026, Resolve:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo indicados para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato n.º 107/2021 (SEI n.º 5350904), firmado entre o INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ACRE – IAPEN/AC, Autarquia Estadual, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 09.061.977/0001-93, conforme Lei Estadual nº. 1.908, de

03/08/2007, com sede administrativa na Rua Coronel Fontenele de Castro, 44, Bairro: Estação Experimental, CEP 69.918-18 e a empresa V.L.F. GASPAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob nº 06.255.086/0001-80, situada na rua Quintino Bocaiuva, nº 1241, Bairro Jose Augusto – Cep: 69.900-785.
I – Gestor Titular: Thiago Tadeu da Silva, matrícula: 9235272-2, e-mail: thiago.silva@ac.gov.br;

II – Gestor Suplente: Paulo Renato Noronha Dantas, matrícula: 9223584-2, e-mail: paulo.noronha@ac.gov.br;

III – Fiscal Titular: Thyago Silva Cunha, matrícula: 9270418-1, e-mail: thyago.silva@ac.gov.br;

IV – Fiscal Substituto: Edlian Laiane Oliveira do Nascimento, matrícula: 9359230-01, e-mail: edlian.oliveira@ac.gov.br;

IV – Fiscais Setoriais:

a) Adriano Marques de Almeida, matrícula nº 9117210, e-mail: adriano.almeida@ac.gov.br – atuação na DEPRPSA/DEPRF – Complexo Penitenciário (FOC);

b) Rômulos Castro da Silva, matrícula nº 967509648, e-mail: romuloc.silva@ac.gov.br – atuação no POL/ONAF;

d) José Henrique Lebre da Costa, matrícula nº 93162640-1, e-mail: josehenrique.costa@ac.gov.br – atuação na UMEP/UP4;

e) Francisco Vidal da Costa, matrícula nº 9291202-1, e-mail: francisco.vidal@ac.gov.br – atuação em Sena Madureira;

f) Gildomar Coelho Simplicio, matrícula nº 9269088-1, e-mail: gildomar.simplicio@ac.gov.br – atuação em Cruzeiro do Sul;

g) José Thaynon de Souza e Souza, matrícula: 9270434, E-mail: josethaynon.souza@ac.gov.br – atuação em Tarauacá;

h) Raimundo Felix Bandeira Junior, matrícula: 9187278-03, e-mail: raimundo.bandeira@ac.gov.br; – atuação no Senador Guimard (Quinar).

Art. 2º – Compete aos gestores o acompanhamento da execução processual do processo administrativo de despesa pública – PADP, bem como a realização de todos os atos materiais e documentais necessários ao atendimento da legislação vigente, sem prejuízo das disposições do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da CGE/AC:

I – Instruir os processos administrativos de despesa pública com os documentos obrigatórios e necessários, nos termos e limites estabelecidos pelo Contrato Administrativo firmado;

II – Dar publicidade e manter semanalmente atualizados os dados de cada PADP sob sua gestão por meio da inserção de dados em meios informativos, a exemplo do GRP;

III – Acompanhar a vigência do instrumento contratual, a fim de proceder às diligências administrativas de prorrogação, se possível e vantajoso for, ou ao encerramento da contratação, de modo a garantir o atendimento do interesse público.

Parágrafo único. O gestor que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.

Art. 3º – Compete aos fiscais a verificação da correta execução do objeto contratual, em seu aspecto quantitativo e qualitativo, bem como o atendimento às normas regulamentares aplicáveis ao objeto contratado.

Parágrafo único. O fiscal que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.

Art. 4º – Esta Portaria tem efeitos a contar a partir da data de assinatura.

Parágrafo único. Revoga-se a Portaria n. 1343/2024, permanecendo na integralidade todos os atos administrativos praticados até a presente revogação.

IDAF

Portaria IDAF Nº 331, DE 14 DE agosto DE 2026
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ACRE – IDAF, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 48-P de 26 de janeiro de 2023, publicado no D. O. E. nº 13.444 de 3 de janeiro de 2023. RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, o prazo estabelecido no Art. 2º da Portaria IDAF Nº 288, DE 14 DE julho DE 2026, por 30 (Trinta) dias prorrogáveis.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor, com efeitos à contar de 18 de agosto de 2026.</